

Instituto Politécnico de Macau

Escola Superior de Ciências Aplicadas

Curso de Licenciatura em Relações Comerciais China – Países

Lusófonos

Programa da Unidade Curricular

Ano Lectivo 2020/2021

2º Semestre

Unidade Curricular	Sistemas Políticos dos Países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa			Código	LLAW4111-421
Pré-requisito	Não tem				
Língua Veicular	Português			Créditos	3
Aulas Teóricas	45 horas	Aulas Práticas	0 horas	Total de Horas	45 horas
Docente	Filipa Guadalupe			Correio Electrónico	T1515@ipm.edu.mo
Gabinete	---			Telefone	---

Objectivos Gerais

Esta unidade curricular proporciona aos alunos o domínio das ferramentas conceptuais necessárias para a iniciação ao estudo e conhecimento dos diferentes sistemas políticos dos países de língua portuguesa, realçando os, muitos, pontos convergentes entre si.

Nos últimos anos, a República Popular da China tem consolidado a sua presença nos Países de Língua Portuguesa: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste. Os actores que desempenham um papel no relacionamento entre estes dois mundos, geográfica e culturalmente tão distantes, reconhecem, necessariamente, a importância da aprendizagem e preparação para a concretização dos seus objetivos, garantindo, dessa forma, o conhecimento necessário ao sucesso da actividade profissional (futura) dos participantes

Objectivos Específicos

Como a designação da unidade curricular revela, os alunos deverão desenvolver a capacidade de compreensão e utilização dos conceitos básicos do sistema político-administrativo dos países de língua portuguesa, de forma a melhor compreenderem as semelhanças e diferenças das várias ordens jurídicas em causa, designadamente:

- 1) As diferentes constituições, direitos, deveres, liberdades e garantias;
- 2) Regime, órgãos de soberania (presidente, governo, assembleia);
- 3) Sistema eleitoral;
- 4) Forma de Estado;
- 5) Forma de Governo;
- 6) Organização administrativa;
- 7) Conhecimentos gerais acerca dos aspectos fundamentais no que aos sectores económicos, sociais e judiciais diz respeito

Conteúdos

1. Introdução (1.5 hora(s) 1 aula)

- 1.1 O Direito Constitucional de Língua Portuguesa
- 1.2 Os nove direitos constitucionais de língua portuguesa
- 1.3 Existe um modelo de direito constitucional de língua portuguesa?
- 1.4 As três vagas dos direitos constitucionais de língua portuguesa.
- 1.5 Configuração geral do constitucionalismo de língua portuguesa. Pontes de convergência e de divergência

2. Constituição da República Portuguesa (6 hora(s) 4 aulas)

- 2.1. Princípios, direitos e deveres fundamentais
- 2.2. Direitos e deveres económicos, sociais e culturais
- 2.3. Organização do poder político: a) Presidente da República; b) Assembleia da República, c) Governo;
- 2.4. Organização Judicial: Tribunais e Tribunal Constitucional;
- 2.5. Poder Local e Administração Pública;
- 2.6. Sistema Financeiro e Fiscal.

3. Constituição da República Federal do Brasil 1988 (7.5 hora(s) 5 aulas)

- 3.1. Princípios, Direitos e Garantias Fundamentais.
 - 3.1.1. Direitos Sociais
 - 3.1.2. Direitos Políticos
- 3.2. Organização Político-Administrativa
- 3.3. Organização dos Poderes
 - 3.3.1. Poder Legislativo
 - 3.3.2. Poder Executivo

- 3.4. Ordem Económica
- 3.5. Ordem Social
- 4. **Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe de 1990 (4.5 hora(s) 3 aulas)**
 - 4.1 Direitos Fundamentais e Ordem Social
 - 4.2. Organização do Poder Político
 - 4.2.1. Presidente da República;
 - 4.2.2. Conselho de Estado;
 - 4.2.3. Assembleia Nacional
 - 4.2.4. Governo
 - 4.3. Administração Pública
 - 4.4. Organização Económica
- 5. **Constituição da República de Cabo Verde de 1992 (4.5 hora(s) 3 aulas)**
 - 5.1. Princípios Fundamentais
 - 5.2. Direitos, Liberdades e Garantias
 - 5.3. Organização Económica;
 - 5.4. Exercício do Poder Político
 - 5.5. Organização do Poder Político
 - 5.5.1. Presidente da República;
 - 5.5.2. Assembleia Nacional;
 - 5.5.3. Governo
 - 5.6. Poder Local;
 - 5.7. Administração Pública
- 6. **Constituição da República da Guiné-Bissau de 1993 (1.5 hora(s) 1 aula)**
 - 6.1. Princípios Fundamentais;
 - 6.2. Direitos, Liberdades, Garantias e Deveres Fundamentais
 - 6.3. Organização do Poder Político
 - 6.3.1. Presidente da República;
 - 6.3.2. Conselho de Estado;
 - 6.3.3. Assembleia Nacional Popular;
 - 6.3.4. Governo;
 - 6.3.5. Poder Local
- 7. **Constituição da República Democrática de Timor-Leste de 2002 (3 hora(s) 2 aulas)**
 - 7.1. Princípios Fundamentais;
 - 7.2. Direitos, Deveres, Liberdades e Garantias Fundamentais
 - 7.3. Organização do Poder Político
 - 7.3.1. Presidente da República;

- 7.3.2. Conselho de Estado;
- 7.3.3. Parlamento Nacional;
- 7.3.4. Governo;
- 7.4. Administração Pública;
- 7.5. Organização Económica
- 8. **Constituição da República de Moçambique de 2004 (3 hora(s) 2 aulas)**
 - 8.1. Princípios Fundamentais;
 - 8.2. Direitos, Deveres e Liberdades Fundamentais
 - 8.3. Organização Económica e Social
 - 8.4. Organização do Poder Político
 - 8.4.1. Presidente da República;
 - 8.4.2. Assembleia da República;
 - 8.4.3. Governo
 - 8.5. Administração Pública;
 - 8.6. Poder Local
- 9. **Constituição da República de Angola de 2010 (3 hora(s) 2 aulas)**
 - 9.1. Princípios Fundamentais;
 - 9.2. Direitos e Deveres Fundamentais
 - 9.3. Organização Económica
 - 9.4. Organização do Poder do Estado
 - 9.4.1. Poder Executivo:
 - Presidente da República;
 - Órgãos Auxiliares do Presidente da República;
 - 9.4.2. Poder Legislativo
 - 9.5. Administração Pública;
- 10. **Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau de 1993 (6 hora(s) 4 aulas)**
 - 10.1. Princípios Gerais
 - 10.2. Relacionamento entre as autoridades centrais e a Região Administrativa Especial de Macau
 - 10.3. Direitos e deveres fundamentais dos residentes
 - 10.4. Estrutura Política
 - 10.4.1. Chefe do Executivo
 - 10.4.2. Órgão Executivo;
 - 10.4.3. Órgão Legislativo
 - 10.5. Funcionários e agentes públicos;
 - 10.6. Economia;
 - 10.7. Cultura e Assuntos Sociais.

Ficha Avaliação 1.5Horas

Exame Final 3 Horas

Método de Ensino

Exposição teórico-prática; apresentação e discussão de casos práticos.

Assiduidade dos Alunos

A assiduidade às aulas rege-se pelo disposto no “Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado do Instituto Politécnico de Macau”.

Avaliação

A nota é atribuída em termos percentuais, sendo 100 a pontuação máxima e 50 a nota positiva mínima.

	Item	Descrição	Percentagem
1.	Participação	Intervenção nas aulas	15%
2.	Fichas de avaliação	Uma ficha	35%
3.	Exame Final		50%

Total de Percentagem: 100%

Qualquer aluno que obtenha menos de 35% no exame final terá de prestar o exame suplementar, independentemente da nota de avaliação contínua

Material de Estudo

Texto Constitucional de cada um dos Países de Língua Portuguesa.

Eugénio Lucas/Luciano Almeida – Dezembro 2018, Estudo Comparado dos Sistemas Jurídicos nos Países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, 1ª edição, Macau.

Manual ou Equivalente

Celso Ribeiro Bastos – 2001, Curso de Direito Constitucional, 22ª edição, São Paulo.

Filipe Falcão Oliveira – 2005, Direito Público Guineense, Coimbra.

Jorge Bacelar Gouveia – 2014, As Constituições dos Estados de Língua Portuguesa –, 4ª edição Actualizada, Almedina.

Jorge Bacelar Gouveia – 2006, Sistemas Constitucionais africanos de língua portuguesa: a caminho de um paradigma? *in* AAVV, 30 Anos da Constituição Portuguesa, Lisboa.

Jorge Bacelar Gouveia – 2004, Os sistemas político-constitucionais dos Estados Africanos de Língua Portuguesa, *in* Estudos de Direito Público de Língua Portuguesa, Coimbra.

Jorge Bacelar Gouveia – 2002, Introdução ao Direito Constitucional de Angola, Luanda.

Jorge Bacelar Gouveia – 2004, A primeira Constituição de Timor-Leste, *in* Estudos de Direito Público de Língua Portuguesa, Coimbra.

Nuno Piçarra – 2005, A evolução do sistema de garantia da Constituição em Cabo Verde, *in* Direito e Cidadania, Ano VII, n.22, Praia.

Rui Ferreira – 1995, A democratização dos poderes públicos nos países da África Austral, Coimbra.

Serão facultadas outras sugestões de estudo, incluindo sítios e *links* Internet para consulta de determinados conteúdos. Alguns ficarão disponíveis na página da unidade curricular na plataforma de *eLearning* do Instituto.

Sítios da Internet

Sempre que se considere adequado serão facultados sítios da internet dentro do âmbito dos conteúdos lecionados.